## TAT THE PROPERTY OF THE PARTY O

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br www.cmitaporanga.sp.gov.br

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N.º 01/2022

Dispõe sobre a publicação das Normas e Relatórios de Controle Interno no website do Legislativo.

O Sistema de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos n.º 31, 74 e 75 da Constituição Federal; artigo n.º 59 da Lei Complementar 101/00; artigo 5º da Lei Municipal 2.278/15; resolve:

- Art. 1º A presente Instrução Normativa tem a finalidade de disciplinar a publicação das Normas e Relatórios de Controle Interno no website do Legislativo Municipal.
- Art. 2º As Normas e Relatórios emitidos pelo Controle Interno deverão ser disponibilizados no website da Câmara Municipal, com vistas ao atendimento dos princípios da administração pública da publicidade e da transparência.
- Art. 3º Com o objetivo de promover a sustentabilidade e a modernização nas rotinas administrativas desta Casa de Leis, o produto das atividades de Controle Interno, como por exemplo, Normas, Relatórios, Memorandos, etc., serão publicados ou disponibilizados exclusivamente em formato digital, exceto nas situações em que a impressão seja comprovadamente necessária.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Itaporanga, 22 de março de 2022.

Menilo do ameral angarten

Auditor Interno

Fabio Bruno Gurgel Benini

Presidente